



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, foi
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXIV Reunião Ordinária de
3 Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na
4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho
5 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane Suely de
6 Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa Medeiros
7 – Tesoureiro. Havendo quorum a Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da
8 ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A
9 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa
10 Econômica Federal é de R\$ 1.366.355,94 (Hum milhão trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e
11 cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do
12 Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 132.588,71 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito
13 reais e setenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 122.433,16 (cento e vinte e dois mil
14 quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 909.080,40
15 (novecentos e nove mil oitenta reais e quarenta centavos), conta nº 12.887-2 com 79.624,54 (setenta
16 e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e conta nº 13008-7 com
17 118.718,35 (cento e dezoito mil setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), Bradesco conta
18 nº 44473-1 com R\$ 2.242,58 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos),
19 Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 307,55 (trezentos e sete reais e cinquenta e
20 cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.360,65 (hum mil trezentos e sessenta reais e
21 sessenta e cinco centavos). Por último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-002/2024,
22 datada de 16.01.2024, resolve: Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as
23 férias regulares dos funcionários; Damião da Silva Rocha, Sonia Maria Gomes da Silva, Nilo Cezar
24 Cerqueira Freitas Junior, e Elaine de Andrade Marques Lima, exclusivamente no dia 16.01.2024,
25 em razão da necessidade de atos processuais de contratação de empresa para Solenidade de Posse
26 dos novos Conselheiros, considerando a impossibilidade de designação de outros funcionários,
27 sendo indispensável à participação dos referidos funcionários por motivo da função que exerce. Art.
28 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
29 contrário. Art. 3º - Dê-se ciência. 2) Que através da Portaria CRO-RN-003/2024, datada de
30 23.01.2024, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado
31 Edital Nº. 005/2022, citados na lista abaixo: Mickael Costa da Silva para o cargo de Profissional
32 Suporte Técnico - Agente Fiscal; Jose Fabrício Rodrigues de Araújo Junior para o cargo de
33 Profissional de Suporte Técnico Profissional Suporte Técnico - Agente Fiscal; Art. 2º. Os
34 convocados devem comparecer a Sede do Conselho Regional de Odontologia no prazo de 15 dias
35 (quinze dias), a partir de 05 de Fevereiro de 2024, portando os seguintes documentos: CPF,
36 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
37 Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE
38 (pode ser emitida pela internet); Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo
39 masculino); Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino); Certidão
40 de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o
41 caso); CPF dos dependentes (se for o caso); Comprovante de residência no nome do funcionário(a)
42 com o CEP, ou parente em primeiro grau); Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da
43 conta salário vinculada à conta corrente) com banco conveniado; É necessário ser conta salário,
44 preferencialmente Banco do Brasil; Carteira de Trabalho; Atestado de Saúde Ocupacional emitido



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 por médico do Trabalho; Art. 4º. Dê-se ciência e publique-se. 3) Que através da Portaria CRO-RN-
46 004/2024, datada de 20.02.2024, resolve: Art. 1º - Designar o funcionário José unha da Silva, como
47 responsável pelo suprimento de fundo; Art. 2º - Designar a funcionária Sonia Maria Gomes da
48 Silva, em caso de necessidade quando da ausência do funcionário designado no Art. 1º, como
49 responsável pelo suprimento de fundo; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data,
50 tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-011/2013; Art. 4º - Dê-se ciência. 4) Que foi autorizado o
51 pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias e auxílio terrestre para o Conselheiro Thales Jenner de
52 Oliveira Falcão, participar da solenidade de posse do novo plenário do CRO-RN, gestão 2024-2025,
53 realizada no dia 02.02.2024, em Natal/RN. 5) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e
54 meia) diárias e auxílio terrestre para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, participar da
55 cerimônia de posse da nova diretoria do CRO-PB, gestão 2024-2025, realizada no dia 03.02.2024,
56 em João Pessoa/PB. 6) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias a Presidente
57 Jane Suely de Melo Nóbrega, participar da sessão de julgamento presencial para tratar sobre
58 apelação dos processos nº 0800037-26.2023.4.05.8402 e 0804577-60.2022.4.05.8400, realizado no
59 dia 20.02.2024, no TRF5 na cidade de Recife-PE. 7) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma
60 e meia) diária e auxílio terrestre para o Assessor Jurídico Landoaldo Falcão de Sousa Neto,
61 participar da sessão de julgamento presencial para tratar sobre apelação dos processos nº 0800037-
62 26.2023.4.05.8402 e 0804577-60.2022.4.05.8400, realizado no dia 20.02.2024, no TRF5 na cidade
63 de Recife-PE. 8) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para o funcionário
64 Paulo Francisco prestar assessoria jornalística na sessão de julgamento para tratar sobre apelação
65 dos processos nº nº 0800037-26.2023.4.05.8402 e 0804577-60.2022.4.05.8400, realizado no dia
66 20.02.2024, no TRF5 na cidade de Recife-PE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
67 presença de todos declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso Gadelha Fernandes Juíunior –
68 Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por
69 quem de direito.

Tasso Gadelha Fernandes Junior,CD
SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega,CD
PRESIDENTE

Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO